



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2800/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação, seguida de contratação de profissional, de serviço de podologia na rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação, seguida de contratação de profissional, de serviço de podologia na rede municipal de saúde.

Justificativa

A podologia é importante área na saúde que trata, previne e diagnostica patologias dos pés. Seu conhecimento vai de anatomia, fisiologia e patologias relacionadas, corrigindo problemas que afetam a caminhada, postura e até aparência, para manter o equilíbrio e bem estar. Não se trata, portanto, de mera estética. Até mesmo em casos de unha encravada, a falta de tratamento adequado pode evoluir para inflamação, infecção e em alguns casos a amputação.

Neste sentido, o artigo 196 da Constituição Federal garante o atendimento universal e integral à saúde, garantindo medidas que visem a redução do risco de doenças. Assim, a falta de um podólogo na rede municipal deixa desassistido aquele que não tem condições monetárias de contratar referido profissional, violando o ordenamento jurídico. Imperiosa, portanto, a criação de referido cargo no município para oferecimento do serviço à população, frisando que até mesmo os casos mais leves se tratam de saúde.

Por essa razão, diversas cidades contam com um profissional em seu quadro de funcionários, como em Rio Claro, Carmo, São Francisco do Conde e Juazeiro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de outubro de 2023.

Eliel Miranda



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WF35A716N7807992>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WF35-A716-N780-7992



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7800/2023 09/10/2023 10:37 - CHAVE: WF35-A716-N780-7992